



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 025/2025

08 de Janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR  
QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

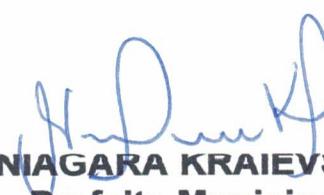
**NIAGARA KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidora **ADELIA SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, para ocupar a Função de **DIRETORA DA ESCOLA INDIGENA MBO 'EROY ARANDU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar à partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de janeiro de 2025.



**NIAGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade para os municípios;

CONSIDERANDO que o período entre o final de ano e o início do exercício seguinte requer uma preparação adequada para o atendimento ao público, o que demanda tempo exclusivo para ajustes internos, alocação de recursos e planejamento estratégico das atividades, a fim de iniciar o atendimento de forma eficiente e eficaz no dia 20 de janeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Entre os dias 02 e 17 de janeiro de 2025, o funcionamento da Prefeitura Municipal será restrito às atividades internas da Administração Pública, conforme a necessidade, com o retorno das atividades de atendimento ao público previsto para o dia 20 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Exetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza (serviços essenciais), não possam sofrer redução de funcionamento, como setor de Tributos, setor de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de janeiro de 2025.

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 025/2025**

**PORTARIA N.º 0 25/2025**

**0 8 de Janeiro de 202 5**

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NIAGARA KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidora **ADELIA SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, para ocupar a Função de **DIRETORA DA ESCOLA INDIGENA MBO 'EROY ARANDU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS .

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar à partir de 0 2 de janeiro de 202 5 .

**Coronel Sapucaia / MS, em 08 de janeiro de 202 5 .**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 026/2025**

**PORTARIA N.º 0 26/2025**

**0 8 de Janeiro de 202 5**

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NIAGARA KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar o servidor **CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, para ocupar a Função de **DIRETOR DA ESCOLA INDIGENA NANDE REKO ARANDU**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS .

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar à partir de 0 2 de janeiro de 202 5 .

**Coronel Sapucaia / MS, em 0 8 de janeiro de 202 5 .**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES